

PORTARIA Nº 251/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

| CONTRATADA                                       | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | GESTOR                          | FISCAL                                      | FISCAL                        |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                             | SUPLENTE                      |
| Contrato nº<br>041/2022/MTI                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                             |                               |
| VA EXPERT<br>TECNOLOGIA DA<br>INFORMAÇÃO<br>LTDA | Contratação de empresa para fornecimento de licenças de usuários atendentes (fullfilers) ServiceNow IT Service Manager e licenças de usuários de ServiceNow IT Business Management, com até 1000 usuários no módulo Agile Team, incluindo consultoria técnica especializada pelo período de 60 (sessenta) meses, para implantação e sustentação dos processos a serem executados conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência Nº 009/2021. | Sócrates<br>Farias de<br>Barros | Gustavo<br>Henrique<br>Montanha<br>de Paiva | José<br>Martins<br>Dias Filho |
| PROCESSO: MTI-<br>PRO-2022/00162                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Matrícula<br>8757240            | Matrícula<br>8760128                        | Matrícula<br>8758336          |
| CNPJ:<br>27.836.657/0001-<br>40                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |                                             |                               |

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2022, data de assinatura do contrato.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 1º dezembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI